



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



CAMPINA DAS MISSÕES, 21 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N.º 397/2025

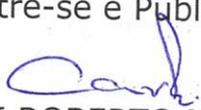
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1882 de 29 de novembro de 2005, artigo 29, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA ao Servidor Público Municipal **REGIS SCHEUNEMANN**, Operador de Máquina Pesada, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de agosto de 2025, conforme Atestado Médico anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

  
CARLOS JUSTEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.



**Berço Estadual da Cultura Russa**

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000  
CNPJ 87.612.859/0001-30 – [www.campinadasmissoes.rs.gov.br](http://www.campinadasmissoes.rs.gov.br)

